

**PORTARIA Nº 0218/2022 de 13 de julho de 2022.**

**EMENTA** – Suspende férias de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0144/2022 de 19 de maio de 2022, que concede férias no período de 20 de junho a 14 de julho de 2022, totalizando 25 (vinte e cinco) dias, ao servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, Auxiliar Administrativo e designado para a Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Liquidante de Despesas;

CONSIDERANDO, a necessidade de retorno antecipado do referido servidor, devido ao afastamento de servidores por motivo de licença médica.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Suspender, por extrema necessidade do serviço público, as férias concedidas ao servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, Auxiliar Administrativo, no período de 28 de junho a 01 de julho de 2022, retornando o gozo das férias a partir de 02 de julho até o dia 14 de julho de 2022.

**Art. 2º** - O residual de férias, de 04 (quatro) dias, será gozado em momento oportuno com as atividades desenvolvidas pelo servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA